



PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

Mogi das Cruzes, em 11 de novembro de 2019.

REF.: EDITAL DE LEILÃO Nº 003/19 - PROCESSO Nº 41.142/19

OBJETO: LEILÃO ADMINISTRATIVO PARA ALIENAÇÃO POR VENDA DE VEÍCULOS EM DESUSO (BENS INSERVÍVEIS) E SUCATAS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM.

PREZADOS SENHORES:

O **Município de Mogi das Cruzes**, por intermédio da Secretária Municipal de Serviços Urbanos, com relação aos questionamentos formulados por empresas interessadas em participar do certame, esclarece o que se segue:

PERGUNTA 1: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E POSICIONAMENTO REFERENTE AO EDITAL 003/2019 TANGENTE A CLÁUSULA 2.1.1. OU SEJA:-PARA OS LOTES 01,02,03 E 04 OS PARTICIPANTES DEVERÃO ESTAR CADASTRADOS NO DETRAN NA QUALIDADE DE DESMANCHE, POIS NO QUE SE REFERE AO LOTE 04 :- Motoniveladora Fiat Allis, Trator de esteiras Flat Allis, Rolo Compactador Wacker e Vibro Acabadora Barber Greene, NÃO HÁ A EXIGÊNCIA PELO DETRAN DO CADASTRO REFERENTE À TRATORES E EQUIPAMENTOS.?

RESPOSTA 1: Conforme verificado, a Lei tratou veículo terrestre, nas literaturas consta a definição que trator é um veículo, o legislador quando da regulamentação deve ter utilizado o que é de uso habitual. Portanto será mantido conforme consta na publicação. TRATOR - veículo automotor construído para realizar trabalho agrícola, de construção e pavimentação e tracionar outros veículos e equipamentos. trator enquadra-se em VEÍCULOS AUTOMÓVEIS, TRATORES, CICLOS E OUTROS VEÍCULOS TERRESTRES, <http://www.receita.fazenda.gov.br/legislacao/ins/ant2001/1998/in16298ane1.htm> capítulo 87 , com vida útil de 4 anos e taxa de depreciação de 25%


DIRCEU LORENA DE MEIRA
Secretária Municipal de Serviços Urbanos